

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 712/2017

“Designa a gestora do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 381 de 2009,

DECRETA:

Art. 1.º Fica designada a Senhora **PEDRINA ALVES DA SILVA MENDES**, ocupante do cargo político de Secretária Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, para desempenhar as funções como gestora do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA, do Município de Uauá.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 02 de outubro de 2017.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707 / 3673-1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br